

CAMPEONATO REGIONAL DE JUVENIS

1ª DIVISÃO
FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA
2025/2026



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA





**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



ÉPOCA 2025/2026

Artigo 1.º

DENOMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Regional Juvenis – 1ª Divisão – Fut. 11 (M).

Artigo 2.º

OBJETO

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Regional Juvenis da 1ª Divisão Futebol de 11 (Masculino), competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Regional Juvenis – 1ª Divisão - Fut. 11 (M).

Artigo 3.º

FORMATO DA COMPETIÇÃO

1. A Prova será disputada por pontos em duas fases:
 - 1ª FASE:** Duas séries – Série “A” (7 equipas) e Série “B” (8 equipas), a uma só volta, considerando-se neutros os campos definidos pela ordem do sorteio;
 - 2ª FASE:** É disputada em duas séries (“A” e “B”), a duas voltas, sendo:
 - a) Série “A”, constituída por oito Clubes classificados do 1º ao 4º Lugar de cada uma das séries da 1ª Fase para apuramento do Campeão;
 - b) Série “B”, constituída pelos restantes clubes da 1ª Fase, para apuramento classificativo.



Artigo 4º

CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:

- Vitória – 3 pontos;
- Empate – 1 ponto;
- Derrota – 0 pontos.

2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:

- a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si, na fase da Prova em causa;
- b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre o s golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si, na fase da Prova em causa;
- c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre o s golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados, na fase da Prova em causa;
- d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior números de golos marcados, em todos os jogos disputados, na fase da Prova em causa;
- e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados, na fase da Prova em causa.

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
- b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.



4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.

5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:

1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

Artigo 5.º

MUDANÇAS DE DIVISÃO

1. Sobem automaticamente ao Campeonato Divisão Honra Regional os dois (2) primeiros classificados do Campeonato Regional de Juvenis - 1.ª Divisão.

2. Se alguma equipa "B" se encontrar posicionada nos lugares de acesso à Divisão de Honra Regional e se a equipa "A" jogar naquela divisão, subirá o clube classificado imediatamente a seguir.

PONTO ÚNICO: Em caso de exclusão ou desqualificação de uma equipa, será considerada como descida automática, ficando classificada em último lugar.



Artigo 6º

PRÉMIOS

1. AAFM institui para o Campeonato Regional de Juvenis – 1ª Divisão, os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7º

DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate.

Artigo 8º

BOLA

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. A Bola Oficial a utilizar nesta competição é a nº 5, da marca **PUMA**, cujo modelo é **ORBITA - Refº 084208_01**.

Artigo 9º

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1. Cada equipa terá a composição de 20 jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo;
2. Os Clubes podem designar até nove (9) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado, por força maior, a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA



ÉPOCA 2025/2026

3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 10º

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. Na categoria de Juvenis as equipas podem ser compostas por jogadores(as) masculinos e femininos, sendo obrigatório o(a) atleta ter idade correspondente ao escalão que disputa e fixando-se, por equipa, um máximo de 5 (cinco) atletas femininas, a constar na Relação dos Técnicos e dos Jogadores efetivos e suplentes (**Ficha de Jogo**);
2. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juvenis e Iniciados, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva;
3. Os jogadores com a categoria de Iniciados, que queiram participar em Provas da categoria de Juvenis, devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 11º

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



ÉPOCA 2025/2026

Artigo 12º

ARBITRAGEM

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 14º

ENTRADA EM VIGOR

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2025/2026, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

109
anos

 <https://afmadeira.fpf.pt>
 **291 214 410**
 direcao@afmadeira.com

